



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

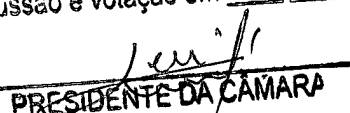
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001 /2023.

APROVADO

1ª Discussão e votação em 30/01/2023
2ª Discussão e votação em 30/01/2023
3ª Discussão e votação em


PRESIDENTE DA CÂMARA

**CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE
PROJETO PEDAGÓGICO-
ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, nos termos e por força da presente Lei Complementar, o cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial, qual passa a integrar o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

§1º - O regime de contratação do cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial será o mesmo dos demais servidores do município.

§2º - O grau de instrução exigido para o cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial é de Nível Médio Completo.

Art. 2º O cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial atenderá demanda de pessoal para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal - CAEEM "Antonieta Junqueira Neto Cordeiro".

Parágrafo único - O cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial, será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e regido pelas disposições da Lei Complementar 043/2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Itapecerica -MG, e dá outras providências", ou por outra que vier a substituí-la.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei Complementar sujeitar-se-ão a uma jornada diária de oito horas de trabalho, com intervalo de uma hora para descanso ou a uma jornada diária de seis horas de trabalho, com intervalo de quinze minutos para descanso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Parágrafo Único - Poderá ser realizada jornada de trabalho inferior à fixada no caput deste artigo desde que estabelecida como medida preventiva de risco à saúde, decorrente de insalubridade do ambiente de trabalho ou se fixada em legislação que regule profissão ou ocupação.

Art. 4º São atribuições do cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial:

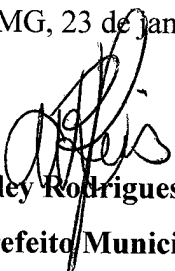
- I. auxiliar os profissionais responsáveis pela execução do Projeto Pedagógico- Assistencial do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal;
- II. auxiliar nas atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade;
- III. auxiliar nas atividades de rotina do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal e de Projetos específicos desenvolvidos pela instituição;
- IV. auxiliar nas reuniões, prestando atendimento aos profissionais responsáveis pela orientação e encaminhamento aos pais ou responsáveis de seus respectivos alunos;
- V. auxiliar o profissional responsável a manter atualizados os registros de frequência nos projetos do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal;
- VI. auxiliar os profissionais responsáveis pelas reuniões de avaliação e do aproveitamento dos usuários dos serviços ofertados pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal;
- VII. comunicar à Coordenação Pedagógica a falta dos alunos e ocorrências significativas relativas aos mesmos;
- VIII. exercer outras atividades, inerentes ao seu cargo, designadas pelo Diretor (a) do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal.

Art. 5º Serão descritos no Anexo Único desta Lei Complementar, a remuneração e o respectivo número de vagas para o cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial, no Quadro de Pessoal Permanente.

Art. 6ª O cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial poderá ser preenchido a título precário pelo município até a realização de Concurso Público de provas e títulos.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Itapecerica/MG, 23 de Janeiro de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001 /2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTID. DE VAGAS
Auxiliar de Projeto Pedagógico– Assistencial	R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta Reais)	05 (cinco)

Itapecerica/MG, 23 de janeiro de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapecerica
Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável pela despesa: **Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Objeto da despesa: **Criação de 05 (cinco) cargos de Auxiliar de Projeto Pedagógico - Assistencial.**

Data da Estimativa: 19/01/2023

Valor estimado da despesa: Mensal: R\$ 8.970,00 Anual: R\$ 119.570,10

Fonte do recurso: Fontes de Recursos Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal

Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente para gastos com pessoal e obrigações Patronais

Objeto: Projeto de Lei que "CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE PROJETO PEDAGÓGICO - ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Natureza da despesa: Obrigatória de Caráter Continuada ☒ Preencher Campos I e II
Outras ☐ Preencher Campo III

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em Reais (R\$)

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE
R\$ 25.552.199,22	R\$ 33.819.983,42	R\$ 35.849.182,43	R\$ 38.000.133,37

Fonte de Recursos:

Para cobertura das despesas provenientes da criação dos cargos de Auxiliar de Projeto Pedagógico - Assistencial serão utilizados recursos do tesouro municipal, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 2.780/2022 de 05 de dezembro de 2022, e para os exercícios subsequentes deverão compor as Propostas Orçamentárias respectivas. Terão com base de financiamento os repasses de transferências constitucionais legais, transferências do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério demais arrecadações próprias do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Itapecerica
Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

METODOLOGIA:

A metodologia de cálculo utilizada para a criação dos cargos pretendidos, foi o acréscimo dos valores fixados no projeto de lei municipal para a remuneração do servidores municipais, com valor proposto total de R\$ 6.900,00/mês.

Aos vencimentos fixados de R\$ 1.380,00/mês por servidor o que totaliza R\$ 6.900,00, foram acrescidos os custos com encargos patronais do INSS e FGTS, o que perfaz uma remuneração mensal de R\$ 8.970,00/mês.

Analisando a estimativa de despesa gerada pela criação de cargos, foi apurado um impacto anual de R\$ 119.570,10/mês, já incluídos o pagamento de férias, 13º e adicional de 1/3 constitucional de férias.

Diante da diferença foi realizado o exame do montante do total da Folha de Pagamento do município, no mês de Novembro/2022, acrescida dos gastos gerados com a criação dos cargos, que totalizará os seguintes valores:

Folha de Novembro/2022	R\$ 2.528.163,04		
Criação dos Cargos	R\$ 8.970,00		
Total da Folha de Janeiro de 2022	R\$ 2.537.133,04	R\$	2.537.133,04

Para apuração dos gastos percentuais com pessoal a receita utilizada como parâmetro foi a receita corrente líquida realizada no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022, projetada em 6% para o exercício de 2023, e o valor da folha total de Pessoal de Janeiro/2023, multiplicada por 12 meses, acrescidos 1/3 sobre mês de salários relativo a adicional de férias, tendo apresentados os seguintes valores e resultados percentuais:

Receita Corrente Líquida	R\$	69.317.193,33
Gastos com pessoal até Janeiro/2023	R\$	2.537.133,04
Projeção de Gastos até dezembro/2023	R\$	31.282.850,38
Total Geral Gastos Pessoal	R\$	33.819.983,42

Resultado Percentual Gastos Pessoal	48,79
--	--------------

Para o exercício de 2023 foi considerado o valor integral anual a ser pago incluindo 13º salário e férias acrescidas de 1/3, recomposto pelo índice de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o 1º e 2º exercício subsequente (2024-2025), foi aplicado o índice percentual de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Nos valores dos gastos apurados foram considerados os valores referente a Obrigações Patronais.

PARECER:

Conforme aponta o estudo realizado, o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, encontra-se dentro do limite legal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Itapecerica/MG, 19 de janeiro de 2023

PAULO DE ASSIS
MORAIS:56762950663

Assinado de forma digital por PAULO
DE ASSIS MORAIS:56762950663
Dados: 2023.01.23 13:52:59 -03'00'

Paulo de Assis Moraes
Consultor Contábil - CRC/MG 46.357



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão suportados pelas fontes de recursos orçamentários do Executivo Municipal.

Itapeçerica/MG, 19 de janeiro de 2023

WIRLEY
RODRIGUES
REIS:06030860
631

Assinado de forma
digital por WIRLEY
RODRIGUES
REIS:06030860631
Data: 2023.01.23
14:09:56 -03'00'

Wirley Rodrigues Reis
Unidade Gestora - Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Itapeçerica/MG, 19 de janeiro de 2023

WIRLEY
RODRIGUES
REIS:0603086063
1

Assinado de forma digital
por WIRLEY RODRIGUES
REIS:06030860631
Data: 2023.01.23 14:10:41
-03'00'

Wirley Rodrigues Reis
Unidade Gestora - Prefeito Municipal



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.388,10	210.859,99	228.484,23
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	2.424,00	27.876,00	31.176,00
Contratação por Tempo Determinado	517.056,84	4.623.391,34	5.116.711,01
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.485.878,43	16.154.410,70	18.043.972,67
Obrigações Patronais	444.214,89	5.866.319,73	6.742.188,20
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	63.200,78	783.169,62	847.881,61
SUBTOTAL	2.528.163,04	27.666.027,38	31.010.413,72
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA	2.528.163,04	27.666.027,38	31.010.413,72
TOTAL DO PODER EXECUTIVO			
- LIMITE DE ALERTA (48,6%)	2.528.163,04	27.666.027,38	31.010.413,72
- LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	2.439.176,86	28.255.901,75	31.524.473,02
- LIMITE LEGAL (54%)	2.574.686,69	29.825.674,07	33.275.832,64
- PERCENTUAL APLICADO	2.710.196,51	31.395.446,39	35.027.192,25
	50,37 %	47,59 %	47,81 %
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA			
Contratação por Tempo Determinado	0,00	8.234,36	9.256,89
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.359,91	1.168.158,61	1.272.695,41
Obrigações Patronais	28.068,61	318.279,75	368.078,51
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.831,75	69.460,63	79.656,65
SUBTOTAL	141.260,27	1.564.133,35	1.729.687,46
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA	141.260,27	1.564.133,35	1.729.687,46
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO			
- LIMITE DE ALERTA (5,4%)	141.260,27	1.564.133,35	1.729.687,46
- LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	271.019,65	3.139.544,64	3.502.719,22
- LIMITE LEGAL (6%)	286.076,30	3.313.963,79	3.697.314,74
- PERCENTUAL APLICADO	301.132,95	3.488.382,93	3.891.910,25
	2,81 %	2,69 %	2,67 %
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - MUNICÍPIO			
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.669.423,31	29.230.160,73	32.740.101,18
60 % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.018.882,43	58.139.715,54	64.865.170,83
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO	3.011.329,45	34.883.829,32	38.919.102,49
	53,18 %	50,27 %	50,47 %

WIRLEY RODRIGUES
REIS:06030860631

Assinado de forma digital por WIRLEY
RODRIGUES REIS 06030860631
Dados: 2023.01.23 14:20:03-03'00"

PAULO DE ASSIS
MORAIS:56762950663

Assinado de forma digital por
PAULO DE ASSIS
MORAIS:56762950663
Dados: 2023.01.23 13:54:38 -03'00"

WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal

Paulo de Assis Moraes
Contador 46357

DENISE RIBEIRO CAMPOS
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Itapeacerica
Estado de Minas Gerais
Receita Corrente Líquida Executada

Período de Referência: 6º Bimestre De 2022

Exercício 2022

Mês(es) do Exercício Móvel													Exercício 2022	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	TOTAL	PREVISÃO P EXERCÍCIO
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJDEMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			2.050,00										2.050,00	-1.015,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal			2.050,00										2.050,00	-1.015,00
VALORES MOBILIÁRIOS	79.181,61	89.872,45	108.452,49	101.285,19	130.053,03	131.921,13	169.783,29	161.950,12	144.301,75	127.336,13	126.164,18	144.338,60	2.050,00	-1.015,00
JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	79.181,61	89.872,45	108.452,49	101.285,19	130.053,03	131.921,13	169.783,29	161.950,12	144.301,75	127.336,13	126.164,18	144.338,60	1.514.647,97	-1.414.647,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.181,61	89.872,45	108.452,49	101.285,19	130.053,03	131.921,13	169.783,29	161.950,12	144.301,75	127.336,13	126.164,18	144.338,60	1.514.647,97	-1.414.647,97
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.181,61	89.872,45	108.452,49	101.285,19	130.053,03	131.921,13	169.783,29	161.950,12	144.301,75	127.336,13	126.164,18	144.338,60	1.514.647,97	-1.414.647,97
RECETA DE SERVIÇOS	1.038,02	3.147,02	5.649,95	924,83	3.194,52	1.275,62	7.164,04	2.287,39	635,88	4.279,01	126.164,18	144.338,60	1.514.647,97	-1.414.647,97
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	748,02	837,97	1.105,07	709,83	674,28	824,12	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	33.695,73	52.514,23
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	748,02	837,97	1.105,07	709,83	674,28	824,12	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	33.695,73	52.514,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	748,02	837,97	1.105,07	709,83	674,28	824,12	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	33.695,73	52.514,23
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	290,00	2.309,05	4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	290,00	2.309,05	4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principais	290,00	2.309,05	4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principais	290,00	2.309,05	4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
OUTROS SERVIÇOS			4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
OUTROS SERVIÇOS			4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
OUTROS SERVIÇOS			4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
OUTROS SERVIÇOS			4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
OUTROS SERVIÇOS - Principal			4.544,88	215,00	2.520,24	451,50	599,36	805,39	635,88	693,01	468,98	488,25	8.588,16	41.411,84
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5.005.399,12	7.154.944,43	1.391,00	3.143,46
TRANSPENSIÓNCIAS CORRENTES	4.625.810,94	5.611.598,11	5.284.878,13	4.986.695,88	5.686.524,25	5.435.187,34	5.439.543,99	4.494.629,14	4.004.745,00	4.192.836,49	5			

Período de Referência: 6º Bimestre De 2022

Exercício 2022

Mês(es) do Exercício Móvel														TOTAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO													
Framcinella pela Exploração de Recursos Naturais - Principal																												
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		229.321,40		705.875,55		278.321,71		644.470,23		242.470,23		557.571,32		282.058,58		185.218,16		180.567,20		240.974,52		278.981,91		461.612,75		4.276.377,56		183.122,44
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - RECURSOS DO FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		229.221,40		705.875,55		278.321,71		644.470,23		242.470,23		557.571,32		282.058,58		185.218,16		180.567,20		240.974,52		278.981,91		461.612,75		4.276.377,56		-230.877,56
TRANSFERRÊNCIAS de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		215.157,79		644.634,17		241.856,59		609.712,59		207.712,59		522.813,68		202.188,84		142.828,42		143.853,76		189.896,63		235.464,27		381.516,96		3.737.656,29		-132.636,29
TRANSFERRÊNCIAS de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal				50.544,73		22.350,51		22.350,51		22.350,51		22.350,51		47.482,61		29.982,61		33.306,31		38.670,76		31.090,51		55.330,51		373.790,08		-168.769,08
TRANSFERRÊNCIAS de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		14.114,61		10.699,65		14.114,61		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		12.407,13		162.951,19		-32.991,19
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINEDE		34.040,99		28.967,72		39.387,07		33.964,41		33.966,45		36.451,74		36.174,44		34.837,59		35.186,22		34.713,86		37.366,04		44.988,06		429.426,59		196.985,91
TRANSFERRÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		34.040,99		21.893,92		20.647,37		20.452,66		21.054,70		21.619,99		21.342,69		21.925,84		22.274,47		21.802,11		24.456,14		21.805,03		273.305,91		127.756,59
TRANSFERRÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal		34.040,99		21.893,92		20.647,37		20.452,66		21.054,70		21.619,99		21.342,69		21.925,84		22.274,47		21.802,11		24.456,14		21.805,03		273.305,91		127.756,59
TRANSFERRÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE												1.920,00		1.920,00											3.840,00		11.160,00	
TRANSFERRÊNCIAS DIRETAS DO FINE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal												1.920,00		1.920,00											3.840,00		11.160,00	
TRANSFERRÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,90		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80				70.838,00		29.162,00
TRANSFERRÊNCIAS referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal				7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,90		7.083,80		7.083,80		7.083,80		7.083,80				70.838,00		29.162,00
TRANSFERRÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE						11.555,90		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.828,10		23.163,03		81.442,68		18.557,32
TRANSFERRÊNCIAS referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal						11.555,90		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.827,95		5.828,10		23.163,03		81.442,68		18.557,32
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						38.268,35		52.623,44		16.079,46		114.436,84		47.444,35		3.619,78		14.353,56		18.135,04		12.512,31		25.356,92		342.832,05		247.635,45
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						38.268,35		52.623,44		16.079,46		114.436,84		47.444,35		3.619,78		14.353,56		18.135,04		12.512,31		25.356,92		342.832,05		247.635,45
TRANSFERRÊNCIAS de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal						38.268,35		52.623,44		16.079,46		114.436,84		47.444,35		3.619,78		14.353,56		18.135,04		12.512,31		25.356,92		342.832,05		247.635,45
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.599,14		8.599,14		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.528,42		8.528,42		8.528,42		27.070,38		26.571,23		8.528,42		45.211,54		-26.193,95
TRANSFERRÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		8.599,14		8.599,14		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		102.635,96		-102.635,96
TRANSFERRÊNCIA Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		8.599,14		8.599,14		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.586,79		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		8.528,42		102.635,96		-102.635,96
AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022																												
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2023 - Principal																												
TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.479.148,33		1.205.101,69		2.257.745,92		1.436.434,45		1.781.183,96		1.676.715,29		1.356.220,54		1.292.403,86		1.153.821,20		1.234.056,26		1.548.257,96		2.059.171,30		18.479.256,76		-2.560.433,76
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.454.530,26		1.122.700,63		2.028.489,52		1.213.628,60		1.557.438,04		1.065.540,14		1.151.770,53		1.178.806,39		1.020.423,29		1.127.947,83		1.199.844,89		1.142.021,34		15.295.441,45		-2.311.416,45
COTA-PARTE DO ICMS		1.197.081,00		930.945,05		1.126.402,62		946.314,55		1.286.343,69		926.541,84		1.060.476,96		1.100.460,17		964.313,07		1.072.164,68		1.112.246,95		1.080.302,84		12.803.986,42		-2.003.596,42
Cota-Parte do ICMS - Principal		1.197.081,00		930.945,05		1.126.402,62		946.314,55		1.286.343,69		926.541,84		1.060.476,96		1.100.460,17		964.313,07		1.072.164,68		1.112.246,95		1.080.302,84		12.803.986,42		-2.003.596,42
COTA-PARTE DO IPVA		236.767,75		178.902,36		887.582,78		245.295,46		257.245,53		128.283,31		74.035,67		67.309,44		44.188,80		42.454,33		78.648,29		48.284,48		2.280.196,20		-290.196,20



Prefeitura Municipal de Itapeçica
Estado de Minas Gerais
Receita Corrente Líquida Executada

Página: 4 de 5

Período de Referência: 6º Bimestre De 2022

Exercício 2022

Meses do Exercício Móvel		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	TOTAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO
Cota-Parte do IPVA - Principal		236.767,75	178.902,36	887.582,78	246.295,46	257.245,53	128.283,31	74.035,67	67.309,44	44.188,80	42.454,33	78.846,28	49.284,48	2.290.186,20	-280.186,20
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		14.372,16	12.850,22	14.504,12	14.753,46	7.848,82	11.074,99	11.348,43	9.036,78	11.921,42	12.036,21	8.751,65	12.434,02	140.889,28	-21.844,28
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		14.372,16	12.850,22	14.504,12	14.753,46	7.848,82	11.074,99	11.348,43	9.036,78	11.921,42	12.036,21	8.751,65	12.434,02	140.889,28	-21.844,28
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		6.309,34			7.265,13			5.912,47			1.292,61			20.779,55	4.220,45
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		6.309,34			7.265,13			5.912,47			1.292,61			20.779,55	4.220,45
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			22.080,60	188.851,66	172.443,25	144.383,32	557.231,75	150.808,61	69.146,47	72.566,11	52.467,01	243.920,87	803.945,98	2.567.845,61	-1.423.345,61
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			22.080,60	188.851,66	172.443,25	144.383,32	557.231,75	150.808,61	69.146,47	72.566,11	52.467,01	243.920,87	803.945,98	2.567.845,61	-1.423.345,61
- Principal				188.851,66	172.443,25	144.383,32	557.231,75	150.808,61	69.146,47	72.566,11	52.467,01	243.920,87	803.945,98	2.567.845,61	-1.423.345,61
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		24.618,08	60.320,46	40.404,74	50.362,60	85.562,60	53.641,40	53.641,40	46.451,00	60.831,80	53.641,42	104.402,20	22.204,00	655.971,70	894.028,30
TRANSFERRÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		24.618,08		7.823,20	3.911,60	3.911,60	7.190,40	7.190,40		14.380,80	7.190,40	58.041,20	22.204,00	156.461,68	-106.461,68
- Principal		24.618,08		7.823,20	3.911,60	3.911,60	7.190,40	7.190,40		14.380,80	7.190,40	58.041,20	22.204,00	156.461,68	-106.461,68
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			60.320,46	32.581,54	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,02	46.451,00		464.510,02	87.321,56
Transfências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			60.320,46	32.581,54	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,00	46.451,02	46.451,00		464.510,02	87.321,56
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DF						35.000,00								35.000,00	913.168,42
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal						35.000,00								35.000,00	913.168,42
TRANSFERRÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				12.500,00			10.886,41		33.668,45	14.907,00				71.959,86	28.040,14
TRANSFERRÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				12.500,00			10.886,41		33.668,45	14.907,00				71.959,86	28.040,14
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						12.500,00								71.959,86	28.040,14
Privadas - Principal						12.500,00								71.959,86	28.040,14
TRANSFERRÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		471.342,77	434.853,58	517.147,01	415.975,09	520.548,44	479.581,97	377.197,69	411.087,44	330.559,31	365.938,56	390.311,30	391.861,46	5.106.004,62	-242.004,62
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		450.798,55	413.617,96	498.013,07	395.237,85	498.476,86	456.849,59	356.990,50	389.464,81	308.218,24	344.092,43	368.052,97	371.869,45	4.851.682,28	12.817,72
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		450.798,55	413.617,96	498.013,07	395.237,85	498.476,86	456.849,59	356.990,50	389.464,81	308.218,24	344.092,43	368.052,97	371.869,45	4.851.682,28	12.817,72
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		450.798,55	413.617,96	498.013,07	395.237,85	498.476,86	456.849,59	356.990,50	389.464,81	308.218,24	344.092,43	368.052,97	371.869,45	4.851.682,28	12.817,72
DEMAIS TRANSFERRÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		20.544,22	21.235,62	19.133,94	20.737,24	22.071,58	22.732,38	20.207,19	21.622,63	22.341,07	21.846,13	22.258,33	20.092,01	254.822,34	-254.822,34
DEMAIS TRANSFERRÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		20.544,22	21.235,62	19.133,94	20.737,24	22.071,58	22.732,38	20.207,19	21.622,63	22.341,07	21.846,13	22.258,33	20.092,01	254.822,34	-254.822,34
Principal		20.544,22	21.235,62	19.133,94	20.737,24	22.071,58	22.732,38	20.207,19	21.622,63	22.341,07	21.846,13	22.258,33	20.092,01	254.822,34	-254.822,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.637,63	5.587,85	4.521,59	1.807,55	38.787,32	30.009,66	31.300,47	45.515,64	5.573,88	7.146,74	13.384,72	33.322,79	220.595,74	1.537.839,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						35.000,00								35.000,00	5.442,62
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS						35.000,00								35.000,00	5.442,62
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal						35.000,00								35.000,00	5.442,62
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		728,36	2.095,60	1.248,50		35.000,00								35.000,00	-35.000,00
RESTITUIÇÕES		728,36	2.095,60	1.248,50		90,00		23.822,00	38.827,72			5.000,00	26.292,16	99.074,34	1.459.920,66
OUTRAS RESTITUIÇÕES		728,36	2.095,60	1.248,50		50,00		23.822,00	38.827,72			5.000,00	26.292,16	99.074,34	1.400.925,66
		728,36	2.095,60	1.248,50		50,00		23.822,00	38.827,72			5.000,00	26.292,16	99.074,34	1.400.925,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Mensagem nº. 003/2023- GABPREF.

Itapecerica/MG, janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

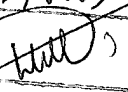
Remetemos à análise e aprovação dessa Câmara Legislativa, o presente Projeto de Lei Complementar que “**CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE PROJETO PEDAGÓGICO - ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Pretende o Executivo com a criação do cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial, o atendimento da demanda de pessoal necessária ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal - CAEEM “Antonieta Junqueira Neto Cordeiro”, criado pela Lei 2.777/2022.

Importante destacar que, o acolhimento daqueles alunos já frequentadores de longas datas da Escola Especial nas políticas de atendimento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal, somente será possível com estrutura de pessoal proposta nesta Lei.

Assim, dada a importância do Projeto, contamos com a presteza e com a soberana análise e aprovação desta E. Casa.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
PROTOCOLO Nº 009/2023
Data: 23 / 01 / 23
14:55
Assinatura 
Welliton Daniel Cruz
Secretário do Legislativo